

CORREIO PAULISTANO

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sexta-feira 8 de Fevereiro de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 8 de Fevereiro de 1878.

Os atrautos da bancarrota da província continuam a anunciar a todos os ventos da publicidade os desastres financeiros das administrações passadas.

Os cofres estão exhaustos, as fontes da renda pública estancadas, o crédito da província comprometido e abalado; tudo, emfim, anuncia um futuro de desgracas e infortúnios, que só o patriotismo e a habilidade dos novos mestres poderão conjurar.

Durante os dez longos anos que a província de S. Paulo acaba de atravessar, o governo conservador trabalhou exclusivamente, dizem ellos, para firmar o seu predominio político, descurando dos seus mais vitais interesses, das suas mais palpítantes necessidades!

Entretanto, a verdade é outra o bem diversa.

Por mais que tentem offuscal-a, ella resplandece brilhante, espalhando as trevas da mentira e da ilusão, espalhadas à mão profusa pelos angoreiros da bancarrota.

Será preciso rememorar os feitos das administrações passadas, em prol do adiantamento da província, alargando a esfera da iniciativa individual, que, nesse período glorioso, tava o seu maior desenvolvimento, auxiliada pela imparcialidade com que os presidentes conservadores procederam todas as vezes que a intervenção do governo foi solicitada em seu favor?

Seria longa demais a sua enumeração para o espaço das colunas editoriais deste jornal.

Não ha melhor argumento, porém, nem prova mais irrefragável e concludente do seu escravidão patriótico, que assinala o período do governo conservador neste província, do que a prosperidade das suas finanças, apesar das ingentes dificuldades da crise que atravessa o país, superadas pela prudência e economia da patriótica administração do sr. dr. Sebastião Pereira.

Em que pese aos difamadores, é esse o mais eloquente padrão de glória da passada administração.

Não ha declamação possível, nem subterfugios que possam convencer o público do contrario.

A linguagem das cifras é esmagadora.

Apezar do decréscimo das rendas da província nos dois últimos anos, motivado pela diminuição da produção do café, e dos enormes encargos do tesouro, criados pelo pagamento da garantia de juros às estradas de ferro, poude a administração passada satisfazer todos os reclamos do serviço público com os recursos ordinários dos orçamentos.

FOLHETIM (130)

OS DESHERDADOS (SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR
D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

PARTE TERCEIRA
O QUE HA POR BAIXO DAS APPARENCIAS
LIVRO TERCEIRO
UMA HISTÓRIA

O Marquez de Valle-Hondo

Era elle um homem de trinta anos, formoso como uma mulher, mas presumptivo, nescio e soberbo.

Ficou sem pais aos dezenas de anos, e quando chegou à sua maioridade, e o puseram de posse do piogues morgado, achou que os seus rendimentos haviam sido gravemente dizimados pelo seu tutor e pelos administradores.

Não, obstante, eram ainda respeitáveis, e D. Christovam Mexias de Vargas, que assim se chiamava o marquez, lançou-se ao mundo, suíço de gozos.

Viou pelo estrangeiro, entregou-se a uma despidissima vida de depravação e dissipação, comprou o amor caríssimo, e deli a pouco tempo, empolgado, engedo pelos credores, viu-se obrigado a ir ocultar-se entre os montes das Alpujarras, onde tinha o nucleo das suas propriedades.

Ali, d'uma aldeia, podia o marquez dominar, e continuar em pequena escala a sua vida de desmandos.

Em vez de elegantes cortezas, comprou lobregas: materializou-se, entregou-se a uma repugnante vida sedentária.

São factos estes de incontestável notoriedade, segundo mais de uma vez havemos demonstrado.

Cumpre consignar, para esclarecimento do novo presidente, a quem os difamadores procuram convencer do contrario.

A dívida passiva da província não excede á 2,200 contos de réis, mas á ella sobrepuja a dívida activa, que atinge á somma de 3,000 contos, de que são devedoras à província as companhias de estradas de ferro.

Que essa dívida activa não é nominal, como pretendem os que querem considerar a província à borda de um abysmo, prova o facto da sua amortização, que se vai efectuando lentamente, mas que tomará logo mais vastas proporções, em vista da prosperidade das companhias, que, por contratos feitos com o governo, terão de repartir com a província a renda excedente aos juros marcados.

Se nos cofres do tesouro não existem grandes quantias, o que é devido à amortização da dívida da província ultimamente efectuada, na importancia de mais de 400 contos, deve-se notar que, para satisfazer os compromissos da província com o proximo pagamento da garantia de juros às estradas de ferro, correspondente ao semestre vencido em 31 de Dezembro ultimo, conta o governo com a arrecadação já efectuada pelas companhias, algumas desde Agosto do anno passado, do imposto de transito, e dos direitos de exportação de mais de 500,000 arrobas de café, em depósito na praça de Santos.

A administração provincial está, pois, desembaraçada de dificuldades para o pagamento dos 300 contos de garantia de juros do semestre findo, e muito mais estará ainda, por occasião do pagamento do semestre corrente, pela importancia da arrecadação do imposto de transito nesse período e dos direitos de saída, pois grande parte da colheita do anno passado ainda não foi exportada.

Tal é o estado financeiro em que os conservadores legam a província à situação liberal.

Tem o actual delegado do governo diante de si um caminho desimpedido de dificuldades.

Assim queiro ou possa seguir o sem preocupações partidárias.

Havemos de dizer o em breve, pois estamos em nosso posto de observação.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 6 de Fevereiro de 1878

Província—Na «Revista dos Jornaes» occupa-se o colégio com a posição que assumimos em relação ao actual presidente, propondo destruir a procedência das nossas províncias, que considera como restringimento que não podem férir á esta ou aquela administração isolada, á esta ou aquela política.

Não secha procedente o facto da ignorância das concessões da província por parte do novo administrador para justificar os nossos reciosos sobre a sua pretensão.

Nada disto havia chegado aos ouvidos de seu primo D. Luiz.

O marquez guardava sempre certa hypocrisia nas fórmulas, occultaria os seus desmandos e as suas degredações.

Por isso D. Luiz pensara nello para o fazer esposo de Luiza.

Nada se tratou porém acerca disto, até que D. Luiz, em consequencia do caso de Baile, teve conhecimento de que havia quem lhe requeresse a filha.

D. Luiz, a quem seu primo esperava em Jaen, apresentou-o a sua sobrinha, encurvou-se della o marquez perdidamente, e os dois primeiros ajustaram o casamento. Mas por causa do parentesco, era indispensável a dispensa do Papa.

Estas dispensas demoraram muito, quando não se activaram pessoalmente na curia pontifícia.

Ambos os primos estavam impacientes, e D. Luiz, assim que chegou a Granada, da sua respetável quiescência marquez, e este partiu para Melago, embarcou-se e foi até Roma.

Em pouco tempo se despediu favoravelmente o seu negocio, e o marquez chegou com a dispensa no dia antecedente áquelle em que D. Emerenciana enviou o Valentim com a terrível carta de D. Luiza para o Duque.

Assim se tornaria gravíssima a situação.

Era muito difícil deslizar-se do marquez de Valle-Hondo, estando este em Granada.

Um assassinio, sendo bem pago, pode efectuar-se em qualquer parte. Mas ao Duque de Castro repugna os meios extremos.

Pobre, desesperado, sem recursos, perseguido pela Inquisição, virou-se obcecado refugiarse na Serra, e a encontrar o Cruo, eucauroso de Luiza, desesperado, resolvendo fazê-lo saltador.

Mas já sabemos de que modo original praticava o Duque o bandoleirismo.

Não quer isto dizer que o desculpemos: o criminoso nunca deixe de ser, nem ha paixões que atenuem o crime. A virtude soha ser martyr.

O Duque não o soube ser, e transigindo com as suas

A parte destes factos, no mais entende que as nossas palavras resumem perfeitamente os defeitos inherentes ao sistema centralizador imposto ás províncias.

Já não é pouca concessão.

Tribuna—Boletim político em que se anuncia que o sr. dr. Pereira não é cão eleitoral; que veio comandar ás cidades livres mas timoratas; que os conservadores devem estar desequilibrados; que o presidente é excessivo no encargo de arrancar do povo votos mentirosos; que o partido liberal é um grande partido, e que só precisa do apoio moral do governo para «comunidade» de idéias; que os liberais são libertos do governo (usos); que a missão do actual presidente é «salvar as finanças do abysso, em que já cahiram»; dotar a província da «instituições novas»; e que tudo isto veremos e admiraremos, porque o novo presidente é depositário de sorteira e ilimitada confiança do governo imperial.

drigues sector do projecto pede a retirada do art. 1.º do projecto.

A casa concorda na retirada.

O art. 2.º, que trata da annexação dos officios do tabellão e escritório de orphões do mesmo termo é aprovado.

E' rejeitado o projecto creando duas cadeiras de primeiras letras em Santo Antônio da Cachoeira.

Rebatida a ordem do dia o sr. presidente dá para hoja a seguinte:

1.ª discussão do projecto n. 1 deste anno.

2.º das posturas da Parsbybuna.

3.º das n. 29.

3.º das n. 87.

1.º do projecto n. 31 de 1875.

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 15 DE JANEIRO

DE 1878

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO DA SILVA PRADO

Aos quinze de Janeiro de mil oitocentos e setenta e oito, nesta imperial cidade de São Paulo, em a sala do edificio de Palacio, on e funcionou a Camara Municipal, compareceram os senhores Vereadores doutor Antonio Prado, coronel Gabriel Cantinho, major Pacheco de Toledo, doutor Eleuterio Prado e alferes Ildefonso de Lima, faltando os mais senhores Vereadores, o senhor presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a acta da antecedente.

O sr. presidente declarou, que havia convocado a Camara para uma sessão extraordinaria, não só porque o seu expediente está muito atrasado, mas faltas da sessão, como porque tem ella de responder a um officio do governo, pedindo informações sobre um requerimento da Companhia de Carris de Ferro.

Passou depois á dar conta das providencias que tomou durante o tempo em que não havia sessão, e os pagamentos que mandou fazer, tudo de conformidade com deliberações anteriores da Comuna, com a disposição do artigo 208 do código de posturas: Em 26 de Novembro mandou pagar, em virtude de contrato feito pela Camara, a despesa de 50000 rs., feita com a publicação do expediente no mês de Outubro, e a quantia de 28000 rs. pela publicação de um edital sobre mudanças da Camara: em 27 de Novembro, 30000 rs., de depósito de animais; em 28 de Novembro, 30000 rs., de férias dos trabalhadores da Camara e carros, precedendo parecer da comissão de contas; em 30 de Novembro, 30000 rs., de impressão de circulares e diplomas para deputados provinciais; em 7 de Dezembro, 23800 rs., de percentagem de multas impostas pelo fiscal Azevedo; em 12 de Dezembro, 270000 rs., de férias dos trabalhadores da Camara e carros, precedendo parecer da comissão de contas; em 20 de Dezembro, 50000 rs., de concerto na ponte dos Lazaros; no mesmo dia, 50000 rs., de publicação do expediente do mês de Novembro; em 27 de Dezembro, 55000, de concerto no canal do tanque do matadouro, — 100000 rs., ao carroceiro que primeiro concorreu ao incêndio no Braz, no dia 28 de Novembro, 60000 rs., de serviço de ferreiro na cadeia: em 11 de Janeiro, 100000 rs., de uma grande de ferro a concerto no largo da S Francisco; em 14 de Janeiro, 97000 rs., de mudança do arquivo e mais frascos da Camara.— Além destas despesas pagas, informou mais á Camara, que lhe trouxeram urgentes, em falta de reunião da Camara: Dos consentimento à Companhia do Bumbá para assentar tribos na rua 25 de Marco e Municipal, com alteração do nível dessas ruas, obrrigando-se, porém, a companhia, por um contrato, a fazer todos os concertos necessários, de modo á não sofrer o trânsito de outros veículos por essas ruas, sendo que todas as exigências foram feitas pelo então engenheiro da Camara, Henrique Luiz de Azevedo Marques; mandou, em vista da representação dos moradores da rua 25 de Marco, e porque essa obra interessa á salubridade publica, fechar um canal existente na varzea do

rio que não é o Rio Grande, e Luiza perdeu de todo o ponto a esperança.

Esteve contra a tyrannia de seu pao, a infâmia do marquez e a traição de Emerenciana.

Era uma victimá.

Além disso, o Duque, enganado pela sua parte, já a tinha abandonado ou pelo menos Luiza assim o julgava.

Quase dias depois effectuou-se com grande pompa o casamento.

O marquez conheceu que não tinha criado, verdadeiramente falando, o que Luiza, que cedera por medo ao pao, tinha mais força de genio do que elle supunha.

Luiza, vivendo em casa do pao, estava protegida por elle.

O marquez, no dia imediato à noite das bodas, queixara-se amargamente a seu primo, e este disse-lhe:

— E de que lo queixas? deves estar muito satisfeito; a resistencia que encontras em Luiza prova-to o muito que vale; não te ama ainda, a echo natural; apenas te coñoces... e é galante com ella, conquista-a e não lo queixes.

O marquez codiou na apparencia; mas pouco dias depois declarou ao primo que os seus negócios o chamavam a Guadix, que não podia prescindir de ir ali, e que não queria apartar-se da sua mulher.

— Nem eu tal pretendo, contestou D. Luiz; é tua, podes leval-o; supplex-te porém que toltes assim que for possível; os obrigações de meu cargo não me deixam acompanhá-lo, e fico para ele abreviada na minha soldade. Voltem depressa.

— Dentro de quinze dias, respondeu o marquez, que ticha por unico fim apertar Luiza da protecção paterna.

Preparou-se a viagem, e como Valentim era um bom espia, o Duque soube o dia e hora da partida.

(Continua.)

Carmo, em frente à Ilha dos Amores, que se havia arrombado, escavando-se por elle toda a agua do rio Tamanduateí, sendo que precedeu à obra orçamento do engenheiro Fernando de Albuquerque, ao qual encarregou de executar o por administracão; mandou também orçar as despesas necessárias para fazer-se alguns reparos um matadouro público, abrindo concurso para apresentação das propostas, não se efectuando a obra por falta de concorrentes; alguns moradores da rua de S. João, queixando-se também da acumulação de águas, por occasião das chuvas, em seus quintais, e mesmo dentro de suas casas, mandou o engenheiro Fernando de Albuquerque informar sobre os meios de remediar esse mal, sendo de parecer que era indispensável mandar fazer um boeiro nesse lugar, do qual apresentou orçamento: encarregou-se também de mandar fazer esse serviço.

Tais foram os actos que praticou durante o tempo em que não se reuniu a Câmara, de conformidade com deliberações anteriores e com a disposição do artigo 238 do código de posturas, sujeitando-os à aprovação da Câmara.

Consultada esta, aprovou-os unanimemente.

EXPÉDIENTE

Leram-se os seguintes ofícios:

Do Marquês do S. Vicente, de 12 de Novembro do anno próximo findo, comunicando, que por aviso de 30 de Outubro do mesmo anno expedido pelo secretário de estado dos negócios do império à comissão nomeada por esta Câmara para felicitá-la a S. M. o Imperador pelo seu feliz regresso ao império, e pelo restabelecimento da preciosa saude de S. M. a Imperatriz, o mesmo augusto senhor houve nor bem mandar agradecer a esta Câmara as suas congratulações. — Recibido com especial agrado.

Do procurador da Câmara de 15 de Novembro do anno próximo findo, comunicando que, conforme a deliberação desta Câmara de 9 daquele mês, pagou ao major Benedicto Antônio da Silveira a letra da quantia de 37.000\$000, o bem assim os juros de 10 %, ao anexo na importância de 2.718.000. Inteirado.

Do mesmo de 5 de Dezembro findo, apresentando o balancete de sua arrecadação do mês de Novembro, demonstrando o saldo líquido a favor da Câmara de rs. 2.807.800, acompanhando quatorze documentos que legalizam a despesa. — A comissão de contas.

Do cobrador Cândido Leonardo do Espírito Santo de 5 de Dezembro findo, com o balancete de sua arrecadação do mês de Novembro, demonstrando o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.004.256. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 10 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro último, demonstrando o saldo já entregue ao procurador de rs. 940.823. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 14 do corrente, apresentando o balancete do segundo trimestre do corrente exercício, demonstrando o total da arrecadação em 3.416.840 rs., a despesa de rs. 344.884, e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.202.156. — A comissão de contas.

Do administrador da praça do mercado, de 5 de Dezembro findo, com o balancete de sua arrecadação do mês de Novembro, demonstrando a receita de rs 1.301.870, a despesa do rs. 928.122 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.200.688. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do administrador do cemiterio, de 4 de Dezembro último, com o balancete de sua arrecadação, guias, relações e mapas do mês de Novembro, demonstrando o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 2.355.200, o numero total dos cadáveres sepultados durante o mês, de 60 inclusive 43 pobres. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 3.189.000, o numero total de 78 cada ress sepultados durante o mês, inclusive 64 pobres. — Remetia também o balancete do segundo trimestre do corrente exercício. — A comissão de contas.

Do veterinario, de 6 de Novembro ultimo, 5 e 6 de Dezembro e 6 do corrente mês de Janeiro, com os balancetes de sua arrecadação, demonstrando os saldos entregues ao procurador, sendo, do mês de Outubro rs. 1.948.130, do mês de Novembro rs. 1.845.300, e do mês de Dezembro rs. 1.968.830. Assim mais, apresentando os mapas das rezes mortas nos referidos meses, e o balancete do segundo trimestre do corrente exercício. — A comissão de contas.

Do esbirro, de 5 de Dezembro findo, e de 3 do corrente mês com os balancetes dos meses de Novembro e Dezembro, demonstrando os saldos entregues ao procurador de rs. 4.708.01 do primeiro, e rs. 2.088.493 do segundo. Assim mais, apresentando o balancete do segundo trimestre do corrente exercício. — A comissão de contas.

REQUERIMENTOS

Da Companhia de Carris Urbanos desta cidade, com despacho do exm. governo da província, mandando informar sobre a pretensão da supplicante que pede autorização para o prolongamento da linha à subir a rua de S. Bento, atravessar o largo de S. Francisco, passar pelas ruas do senador Feijó e do Príncipe, entrar no largo da antiga Cadeia e fazer ponto, por enquanto, em frente do teatro S. José, deixando o transito da rua Direita, logo que fique terminada a obra projectada, não alterando o nivelamento das mesmas ruas e collocando os trilhos de um lado delas de modo a não perturbar o transito publico. — A Câmara concorda com o pedido da companhia, devendo, porém esta, arrancar os trilhos existentes nas ruas e largos por onde deixarem de passar os bonds logo que seja inaugurada a nova linha a fazer os concertos necessários, e que neste sentido se informe ao exm. governo.

Da mesma, pedindo que se lhe mando satisfazer a quantia de rs. 4.000.000 que esta Câmara por ofício de 10 de Maio do anno findo se comprometeu a dar-lhe como auxilio nos gastos que tinha de fazer com o nivelamento da rua da Constituição, cuja obra estando concluída pede que se mande examinar. — A comissão de obras públicas com informação do engenheiro. — Indeferido.

Do capitão Antônio Manoel Moreira de Camargo, allegando a antiga posse de um terreno municipal junto ao matadouro que lhe foi concedido pela Câmara e onde tem o supplicante estabelecido uma mangueira e rancho para o serviço que tem com o gado que traz para o corte, cuja posse não tendo sido perturbada há vinte e cinco anos, consta-lhe agora que Joaquim Floriano, proprietário da chacara que foi do dr. João Sertório, pretende obter alinhamento e fechar parte

dos terrenos do supplicante, pelo que pede o mesmo supplicante a esta Câmara a conservação da sua posse, passando-se-lhe carta de data ou como melhor entender a Câmara. — A comissão de obras públicas com a planta do engenheiro.

De Sab no Pontes & Irmão, estabelecidos com negócio de sacos e molhados à rua do Palácio n.º 14 esquina da rua do Comércio, pedindo concessão para estabelecer em canto que do predio onde tem os supplicantes seu negocio conduza as águas servidas ao encanamento geral da dita rua do Palácio, visto não terem outro meio de dar salvo a esses águas que em abundância são ocupadas em seu armazém. — Indeferido.

Da Baroneza de Itapetininga, pedindo pagamento das letras vencidas que deve a Câmara à herança de seu falecido marido o Barão de Itapetininga. — A Câmara autoriza o seu procurador a reformar as letras vencidas, visto não haver dinheiro nos cofres.

Do major Domingos de Melo Rodrigues Loureiro, em addilamento à petição feita relativamente às despesas de nomenclatura de obra nova que moveu contra esta Câmara, exhibindo as certidões de custas de primeira e segunda instância na dita causa, além de que se autorizou seu pagamento, assim como das que ocorreram na execução e as que acresceram com a despesa e composição, e as de que fala a primeira petição affecta a Câmara. — Ao secretário para informar.

Conta do pharmaceutical Francisco Nicolau Beruel da quantia de 123.000, importância de bilhas para ratos e latas de insecticida para extinção de formigas, com informação dos fiscais. — A comissão de contas.

Outra do Joaquim de Oliveira Noves, da quantia do 123.000, importância do concerto feito no largo da Memória, com informação do fiscal. — Pague-se.}

PARECERES DE COMISSÕES

A comissão permanente, consultada sobre o requerimento do Vereador Domingos de Melo Rodrigues Loureiro, em que pede à esta Câmara escusa do cargo de Vereador — nos termos facultados na lei e aviso de 7 de Outubro de 1854, — é de parecer que seja indeferida a petição, negando-se a escusa requerida, por quanto a lei a faculta: 1º na hipótese de ser fundada sob o motivo de reeleição imediata — artigo 28 da lei do 1º de Outubro de 1828; 2º por motivo de enfermidade grave e prolongada, e emprego civil eclesiástico ou militar, cujas obrigações sejam incompatíveis de se exercerem conjuntamente — artigo 10 da lei citada. Fóra destes casos, diz a lei — ao eleito não importa motivo de escusa.

A doutrina destes dois artigos é aplicável à hipótese do eleito dever se excusar antes de aceitar o cargo e prestar juramento. Tendo porém o eleito aceitado o cargo, a escusa é regulada pela última parte do artigo 20, que diz: — Este método de substituição se guardará acontecendo morrer ou falar impedido alguém dos Vereadores que tiver aceitado. — Ora, o emprego de gerente da Caixa Económica e Monte de Socorro não constitui impedimento legal para o exercício do cargo de Vereador, fôrcego que o petiçionario exerce simultaneamente até a data de seu requerimento. Não estando, pois, comprehendido nos casos da lei, o motivo alegado pelo Vereador requirente, não pôde a Câmara conceder-lhe o favor. Saladas sessões, 30 de Novembro de 1877. — Eleuterio Prado. — Pacheco de Toledo. — Aprovado.

A comissão de contas no requerimento de Antônio Pinto Praxedes Guimarães, ex-administrador da praça do mercado em que pede o pagamento de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.202.156. — A comissão de contas.

O administrador da praça do mercado, de 5 de Dezembro findo, com o balancete de sua arrecadação, guias, relações e mapas do mês de Novembro, demonstrando o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.200.688. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 14 do corrente, apresentando o balancete do segundo trimestre do corrente exercício, demonstrando o total da arrecadação em 3.416.840 rs., a despesa de rs. 344.884, e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.202.156. — A comissão de contas.

Do administrador do cemiterio, de 4 de Dezembro último, com o balancete de sua arrecadação, guias, relações e mapas do mês de Novembro, demonstrando a receita de rs 1.301.870, a despesa do rs. 928.122 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.200.688. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do administrador do cemiterio, de 4 de Dezembro último, com o balancete de sua arrecadação, guias, relações e mapas do mês de Novembro, demonstrando a receita de rs 1.301.870, a despesa do rs. 928.122 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.200.688. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do administrador do cemiterio, de 4 de Dezembro último, com o balancete de sua arrecadação, guias, relações e mapas do mês de Novembro, demonstrando a receita de rs 1.301.870, a despesa do rs. 928.122 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.200.688. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717. — A comissão de contas.

Do mesmo, de 5 do corrente mês, com o balancete de sua arrecadação do mês de Dezembro findo, demonstrando a receita de rs. 1.424.840, a despesa de rs. 127.823 e o saldo líquido entregue ao procurador de rs. 1.296.717.

pouco ligeiro disto conhecimento por uma obra de Illesker, onde se dá uma descrição da planta e apresentam-se duas gravuras.

Esteve-lhe profundamente obrigado pela maneira bondosa e honesta com que V. E. referiu-se a mim.

Seria um grande favor se V. E. mandasse-me uma amostra seca da semente com as sementes para o nosso Jardim Botânico.

Tinha grande prazer em dar-lhe qualquer coisa em troca.

Para mim será motivo de grande contentamento o continuar V. E. a corresponder-se comigo.

Sou o seu sinceramente,

J. H. BALMOUR.

Campinas — O maestro paulista Elias Lobo fixou a sua residência nesta cidade.

— Faleceu repentinamente na fazenda do dr. Augusto Bueno, o professor Antônio Alves de Campos.

Itatiba — Escreviam desta localidade à *Gazeta de Campinas*:

— Da estação da Rorinha, na estrada Paulista, há uma distância insignificante, encontra-se servido diariamente por uma linha de trolley regulamente montada.

Em tales condições não se compreenderá por que razão a administração dos correios ainda não entendeu chegar o momento de dotar o importante e prospero município de Itatiba com o serviço de aéreo de sua correspondência.

Itatiba é talvez o terceiro município paulista e exportador de café, na província; e sua elevação moral e social está na mesma proporção da sua riqueza material. Assim é no Parassunungu, festejada com esplendor, excedendo-se-lhe condução diária de suas malas da estação dos Lemes em diante, com um maior pa. curso de rodagem, esperando que os poderes competentes se esforçem por dotar Itatiba com o mesmo benefício, no que farão unicamente justiça devida por todos os titulares.

Loj. Cap. America — Pede-se-nos a publicação do seguinte:

— São rogados todos os lir. do quadro, desta loj., a reunirem-se em sess. ec., extraordinaria, hoje, pelas 7 e meia horas da noite, assim, de dar se andamento a objectos de importância que pendem de solução.

Por causa da guerra do Oriente — O *Kritische Zeitung* diz que a guerra actual no oriente da Europa tem influido d'uma maneira desastrosa na marinha mercante alemã do mar Báltico.

Aliás ao rumpledor das hostilidades, um grande numero de navios saídos dos portos da Prússia oriental, da Pomerânia e Schleswig-Holstein, eram empregados nos transportes de mercadorias dos portos russos do Mar Negro para a Inglaterra, Holanda e Bélgica. Outros saídos dos portos de Mecklemburgo, de Lubek e Stralsund, navegavam entre os portos russos de Riga, Revel, Libau, S. Petersburgo, e os po. os ingleses, franceses e belgas. Os primeiros cesaram completamente as viagens, e os segundos, não torcendo-se cada vez mais riscos, perante a perspectiva de uma guerra entre a Russia e a Inglaterra, e dos bloqueios que seriam a sua consequência.

Costa a encontrar algum navio em construção nos estaleiros de Stettin, Stralsund, Rostok e Wismar, ainda que haja em tanta actividade.

Os marinheiros alemães procuravam ganhar a vida em terra emigrando para a Holanda, Inglaterra ou para a América.

Ois jornais dos portos marítimos trazem numerosa lista de estes emigrados, que por esta forma se esquivam ao recrutamento naval.

Gustavo Courbet — Os jornais franceses dão-nos ultimamente noticia do falecimento d'este artista notável, que foi uma das melhores glórias da França, como pintor de grande meritudo, causando, porém, como político, ao seu país, males bastante sensíveis.

Courbet tomou, como se sabe, parte na comuna de Paris e foi um dos que mais contribuiu para que fosse derrubada a coluna Vendôme.

Responsável pelas consequências deste acto inqualificável, por parte de um grande artista, Courbet teve o direito de ver vendidas as suas principais obras por um preço muito superior ao seu valor.

Como pintor, porém, era incontestável o seu talento, ainda que fossem diversamente apreciadas as suas melhores quadras, que foram objecto de critica por parte dos mestres mestres.

Colhemos de um resumo de uma folha estrangeira algumas apontamentos sobre a vida do grande artista que a França acaba de perder.

Gustavo Courbet, nascido em Ornans (Doubts), a 10 de Janeiro de 1819, foi a Paris em 1839 para estudar direito; entregando-se com ardor à pintura, em 1844 para entrar com o seu primeiro quadro no Salão (exposição de pintura) d'esse anno. Em 1848 maddava a exposição muitas telas e desenhos que tiveram grande éxito. Mas nos seguintes annos os seus quadros «A�. d'Ornans, l'Enterrement d'Ornans, e les Bargousses» levantaram numerosas críticas. Desconhece o lugar que o jory das suas idéias, Courbet organizou as suas expensas uma exposição particular, durante a exposição de 1855.

A apresentou-se como campeão de uma nova feição da arte — o realismo, levando-o por vezes ao excesso do seu desprezo por todas as regras establecidas.

Entre as obras mais conhecidas de Courbet podem citar-se: — O retrato de Berizot — le Marin, le Soir, les Bords de la Loire, Château d'Ornans, les Casserois de pierres, les Lutteurs, la Filouse, le Demolition des bords de la Sône, la Chaise ou Chez-moi, le Cer à Jean, le Rocher Orgueil.

Estrada de ferro subterrânea — Mal terminaram em Nova-York as questões suscitadas para a constituição da estrada de ferro aerea («elevated railroad»), quando se abriu a construção de uma estrada de ferro subterrânea.

Havia sido essa linha criada por patentes de 1866 e 1869, mas não achava empresas. São capitalistas ingleses, que fornecem hoje os capitais, segundo se diz.

A companhia de tramways que vira com grande descontentamento a inauguração da estrada de ferro aerea, tem parte no negócio p. lo que diz o *New-York Herald*. Os concessionários ingleses, preparam-se a ir à Nova-York para levantarem os placos e os organismos da obra.

A folha norte-americana que citamos folga com a nova empresa e com razão, pois em tales serviços a concorrência abaixa as tarifas e garante o bem estar dos viajantes.

O numero de viajantes cresce na proporção dos meios e da comodidade das transportes.

D'iso é exemplo certa cidade onde d'pois do estabelecimento das linhas de bond, os viajantes avultaram extraordinariamente.

Se a companhia de tramways de tração animal

transportou o anno passado 30 milhões de passageiros, Nova-York promete a nova empresa 60 milhões. Os passageiros que apenas fazem um viagem por dia entre o seu domicílio e a repartição, farão tres ou quatro no mesmo período de tempo, quando tiverem à sua disposição estradas de ferro a vapor, subterrâneas, e aéreas subterrâneas.

Multo — Pelo fiscal do distrito do Norte, foi multado em 800, Jacob Louang Achier, por infração do art. 4.º § 2º do código de posturas municipais de 31 de Maio de 1873.

Obituário — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres:

Diá 5:

Manoel Borges, 21 annos, solteiro. Variola.

O freguês João, 2 mezes, filho de Umbelino, escravo de d. Possidônio Ferreira de Melo. Meningite.

Bernardo José Francisco, 72 annos, viúvo. Gastroenterite.

Gentilino Marinho da Conceição, 80 annos, viúva. Lezâ orgânica do coração.

D. Maria Joaquim, 43 annos, casada, portuguesa. Hypatite.

Manoel Lame de Alterosa, 60 annos, casado, falecido no Hospital de Aliados. Myosite chronicus.

SEÇÃO PARTICULAR

A compravenda de consumo de pão nesta província

Pelo decreto n. 8832 de 31 de Janeiro ficou foram aprovados os estatutos da companhia de consumo de pão nesta província e autorizada a funcionar.

É o monopólio para a vonda de pão que se pretende plantar nesta capital, sem proveito para aqueles que irresistivelmente empregaram seus capitais nequele comércio.

No edicto há pouco tempo estabeleceu-se a funcionar uma companhia indonésica. Os associados não tiveram lucro algum, e antes, diz-se, que a companhia quebrou.

O unico que lucrará, a muito, com a companhia será o gerente da que trata os estatutos, e que já se achou nomeado pelos mesmos.

Alerta, p.los.

Um padeiro.

Agradecimento

O major Joaquim Antônio de Camargo, Manoel Leite de Camargo, Francisco de Sales Camargo, Antonio Rodrigues de Souza, João Rodrigues de Camargo e Francisco do Nascimento Camargo, viúvo, Olhos, gasto e irmãos de D. Francisco Leite Corrêa de Camargo, agradecendo cordialmente a todas as pessoas que acompanharam o enterro da mesma; vêm à imprensa não só para protestar gratidão a todas essas pessoas que concorreram para aquella acto de caridade e religião, como para significar sincero reconhecimento à exma. família do sr. tenente Peixoto de Andrade, ex-almirante, D. Maria Antonia de Camargo Ciatta e D. Dabibá da Sodré de Moraes, pobr. homens serviços que prestaram durante o domínio da Inglândia e finalmente pelos desvelos dispensados à família da mesma.

Se no declinar os nomes de algumas exmas. senhoras offuscam as suas modestias pedem perdão porque a isso só foram levados pelos sentimentos de gratidão.

Mogi-mirim, 6 de Fevereiro de 1878.

Os bancos e a Província

O organo da democracia, nesta província, entende de um modo singular a liberdade de republishidade moral pela publicação de artigos de mera censura á autoridade.

A que lhe reduzido a liberdade de pensamento e de censura, se, ainda que não haja discussão á lei do paiz, seja necessário conhecer-se o individuo que se que paga muito anterior ao seu valor.

São modos de entender a liberdade de manifestação de pensamento.

O duente prejudicado.

Fórum da Capital

CAUSA CIVIL COMMERCIAL

A. J. A. Ribeiro de Lima.

R. C. J. Silva.

Os factos mediante os quais o autor se propõe a provar a dilação são:

— Testemunhas —

— Exame de livros —

— Depoimento do réo —

— Juramento supletório —

A quantia pedida é de rs. 2.706.8050!

— O fundamento da dilação é o A. vendido ao Réo ganhos para sertimento da sua casa de negócios.

É certo entretanto, em face da lei, que os livros dos negociantes não matriculados não fazem prova em juizo;

Que excede o contrato a quantia de 400.000, não pode ser provado por testemunhas;

Que também não é admissível na hypothese o juramento supletório;

Que de nenhum valor, em tal caso, é o depoimento do Réo;

Que o A. exhibiu, para propositura da ação, conhecimento de haver pago imposto de estavaria; quando tem excesso de comissões, e o motivo da dilação — é o fornecimento de gêneros para a casa de negócios do Réo;

Que houve fraude no pagamento do imposto, e infração da lei fiscal; pelo que não poderá ser admitido nos autos o referido conhecimento, por imprestável;

Que admitido o conhecimento imprestável, nullo é o pleito, por força do decreto n. 4.316 de 23 de Março de 1869 art. 36;

Que a conta-correio, em que se baseia o petitorio, não podia ser escrita em juizo, por conter saldo irregular, usado em fraude da fazenda pública (decreto n. 4.505 de 9 de Abril de 1870 art. 3.º cap. 5.º art. 45 § 1.º);

Que, portanto, contrario ao direito e à lei é tudo quanto se faz nos autos; ouilla é a sentença nelle proferida; e tal deve ser declarada pelo colendo tribunal da Relação para o qual apeliou o Réo.

50-27

A folha norte-americana que citamos folga com a nova empresa e com razão, pois em tales serviços a concorrência abaixa as tarifas e garante o bem estar dos viajantes.

O numero de viajantes cresce na proporção dos meios e da comodidade das transportes.

D'iso é exemplo certa cidade onde d'pois do estabelecimento das linhas de bond, os viajantes avultaram extraordinariamente.

SEÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos

(Do nosso correspondente)

7 de Fevereiro:

Não nos consta vendas, ha procura para pequenos lotes de cafés escaldados e o mercado está um tanto calmo.

Entraram 6.317,280 kilos.

Desde o dia 1.º — 1.534,330 k.

Existência — 126.000 sacas.

Terço, medio das entradas desde o dia 1º

desse mês — 4.202 sacas.

Mercado do Rio

6 de Fevereiro:

Café, vendas — 5.000 sacas.

Pregos, nominais.

Existência — 218.000 sacas.

Câmbio sem alteração.

Mercado de S. Paulo

6 de Fevereiro:

QUANTIDADE	GENERO	UNIDADE	Preços		Cargas	Cada um	Dona	Cada um
			Quilos	Litros				
1.350	Café	Kilogramas	500	500	250	4	350	350
4.725	Toucinho	Litros	500	500	250	4	3	

Agencia de cobranças S. Paulo

N. 34-Rua de S. Bento-34

Este estabelecimento sob a direcção do seu proprietário doutor Antonio Augusto de Bulhões Jardim, detém se:

1.^a Cobrar amigavel ou judicialmente toda e qualquer dívida.

A gerenciar casas para se alugar.

3.^a

Receber dos inquilinos os alugueres das casas alugadas ou arrendadas, mediante as seguintes condições: Pela somma das dívidas ou dos alugueres, que de cada vez se cobrar amigavelmente, pagará cada credor ou proprietário pela agencia

Até 100\$000 - 10 %.

Até 200\$000 - 9 %.

Até 300\$000 - 8 %.

Até 400\$000 - 7 %.

Até 500\$000 - 6 %, e desta quinta em diante 5 %.

Pelas cobranças judiciais, do que se cobrar da cada inquilino ou devedor, pagará:

Os proprietários - 10 %.

Os credores:

Até 50\$000 - 30 %.

Até 10.000\$000 - 10 %, desta ultima quota em

diante 5 %.

Os proprietários ou credores, nas cobranças judiciais, pagando à vista do acto que os erigirão, as despesas de suas causas, devendo se incluir nessas despesas o que fôr contado no advogado da agencia, nos termos do regimen-ato de custas vigente.

A agencia encarrega-se de despachar os inquilinos das casas, cuj-s alugueres lhe incumbem receber, mediante as despesas mencionadas.

Serão consideradas as cobranças judiciais as conciliações verificadas, devendo o credor pagar por elles metade da taxa da 2.^a tabella.

O escriptorio da agencia está aberto das 11 horas as 8 de todos os dias utiles.

Dr. Antonio Augusto de Bulhões Jardim. 30-4

Familia Gonçalves e Maria Knoll agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortais de sua prezada esposa e mãe, Maria Joaquina; e de novo rogam a todas as pessoas de sua amizade a assistir a missa do 7.^o dia, que será celebrada na egreja do Rosário, às 7 horas da manhã do dia 9.^o do corrente, a que muito agradecem, por este ato de religião e caridade. 3-2

Ao Carnaval Theatro S. José

Grandes bailes mascarados
a 3, 4 e 5 de Março

Ao Carnaval

Prepara so a vasta sala deste grande

Theatro com esplendidos adornos nunca vistos nesta capital, para receber nos tres noites de Carnaval os distintos sociedades Carnavalecas e todo a repaizada de gosto apurado.

3-2

Ao Carnaval

MEDICO Em Rio-Claro

O dr. Henrique Heubel acha-se a disposição do publico para chamados dentro e fora da cidade. Habilitado por seus estudos feitos ultimamente na Alemanha, oferece com confiança seus serviços medicos, a todos que quizerem honrar com seus chamados.

Especialidades: partos, operações e syphilis.

Os chamados para fora da cidade devem ser feitos por escrito.

Rua do General Osorio

em frente à casa do ilm. sr. Joaquim Teixeira das Neves.

N. B.—Acha-se na clinica do dr. Heubel um apprato pneumático de Waldenburg, invenção novissima para curar a asthma por meio de aspirar ar compresso.

3-3

SABINO ANTONIO DA SILVA, professor da piano vantajosamente conhecido em Campinas e Rio de Janeiro, onde exerceu a contenda geral e onusina dessa matéria, acha-se estabelecido nesta cidade, onde pretende exercer sua profissão.

Espera morar a coadjucação de seus amigos e do publico, e se convence de satisfazer as exigencias dos chefes de famílias.

Para informações rua do Ypiranga n. 5. 10-6

ATTENÇÃO

Avisa-se a este respeitável publico e ao de interior, que o remedio para as dôres de dentes « Brancacciano », já não se vende, mas no largo de S. Bento n. 88; mas sim na rua de Bento n. 46, por motivo de ter de ausentar-se desta cidade o autor desse específico.

Previne-se outrossim, que se alguém vender em qualquer outra casa alguma mistura debaixo do titulo Brancacciano, e que não levar o rotulo e sello-do seu verdadeiro autor, deve reputar-se como falsa, ao comparecer dia 21 do corrente, época esta em que se assenta o proprio autor.

B. B.—Cada vidro será acompanhado de uma nota explicativa com assinatura de Roberto Brancaccio, indicando o modo que deve usar-se.

Roberto Brancaccio.

23

Negocio

Vende-se um de secos e molhados, com pequeno sortimento, proprio para um principiante, sito à rua Alegre n. 51; para tratar no mesmo. 3-3

Vende-se

uma escrava; sabe lavar e cozinar. A' rua de São João n. 64. 3-3

A' TESOURA DE OURO

3 Rua da Imperatriz 3

José Dias da Cruz Junior, antigo proprietário da alfaiataria denominada Tesoura de Ouro, participa a seus fregueses e amigos, que este estabelecimento continua com o mesmo ramo de negocio, e como dantes, sob sua direcção.

Tendo sempre em vista, servir muito bem os seus fregueses, não poupará esforços, afim de continuar a merecer a confiança com que sempre o honraram.

Acaba de chegar um completo sortimento de fazendas as mais modernas e de apurado gosto.

Em o novo deposito de calçado, anexo á alfaiataria, denominado Bota Parisiense, encontrão igualmente um sortimento variadissimo de calçado para homens, senhoras e crianças, cujos preços rivalisam com os mais baixos porque se vendem nesta capital.

A' LAVOURA

Participamos aos fazendeiros e ao publico que de hoje em diante vende-emos os machinhos para beneficiar café • Lidgerwood • accessórios para machinas etc. pelos seguintes preços:

Preços de mechanismos postos em Santos

Descaescador n. 33 descaeca até 80 arrobas por hora,	1:40:000	APPARELHO
Ventilador dobrado peré idem.	800\$000	
Chapas de cobre para separador de 12 pés de comprido e 3 pés de diâmetro	220:000	
Ferragens para separador completo.	135:00	N. 33
Jogo de transmissão sendo 2 eixos, 4 mancaes, 3 argolas, 8 polias de ferro e um centro de ferro.	375:000	COMPLETO
Jogo de correias comprimento determinado	270:000	3:00:000
DESCASCADOR N. 7, descaeca até 40 arrobas por hora	900:000	
VENTILADOR dobrado.	600:00	APPARELHO
CHAPAS para separador de cobre 10 pés de comprido e 3 de diâmetro	910:000	N. 7
Ferragens completas para separador.	130:000	COM VENTILAD.
Jogo de transmissão, sendo eixos, polias etc., de ferro	35:000	DUR DOBRAZO
Jogo de correias (comprimento determinado)	210:000	2:400:000
Apparelho n. 7 com ventilador singelo 225:000.		
Apparelho n. 10 sendo descaescador e ventilador com correias e polias, beneficia 10 arrobas por hora 85:000.		
Despolpadores de café com dois cilindros e separadores de cobre conforme o terzinho 800:000 a 1:950:000.		
Despolpadores de um cilindro 350:000 até 550:000.		
Brundidores sistema novo 300:000 até 800:000.		
Noitinhos para fubá com polia de ferro e correias, completo 335:000.		
Jogo de ferragens para serras verticais com folha de serra de 6 pés 1:650:000		
Bixos para transmissão cada pé 55:000.		
Centros de ferro para polias de 4 braços cada um 13:000.		
Mancaes oscillantes para eixos cada um 10:000.		
Esteiras de eixo para descaescadores cada uma 6:000.		
Chapas para descaescadores cada duzia 4:000.		
Cedelias para os mesmos cada uma 1:500.		
Perfusos para chapas 80 rs.		
Molas de borracha para chapas 60 rs.		
Peneiras para ventiladores 4:000.		
Correias inglesas de uma pollegada de largo, cada pé 210 rs.		
Diâmetros de 2 a 10 pollegadas cada pé 420 a 2800.		
Serras circulares de 18 a 24 pollegadas, com eixo, mancaes e polia 100:000 e 130:000.		
Arados de ferro cada um 18:000 a 32:000.		
Diâmetros de aço cada um 28:000 a 32:000.		
Carpidores cada um 20:000.		

Preços de accessórios postos em Campinas

Bixos para transmissão cada pé 55:000.		
Centros de ferro para polias de 4 braços cada um 13:000.		
Mancaes oscillantes para eixos cada um 10:000.		
Esteiras de eixo para descaescadores cada uma 6:000.		
Chapas para descaescadores cada duzia 4:000.		
Cedelias para os mesmos cada uma 1:500.		
Perfusos para chapas 80 rs.		
Molas de borracha para chapas 60 rs.		
Peneiras para ventiladores 4:000.		
Correias inglesas de uma pollegada de largo, cada pé 210 rs.		
Diâmetros de 2 a 10 pollegadas cada pé 420 a 2800.		
Serras circulares de 18 a 24 pollegadas, com eixo, mancaes e polia 100:000 e 130:000.		
Arados de ferro cada um 18:000 a 32:000.		
Diâmetros de aço cada um 28:000 a 32:000.		
Carpidores cada um 20:000.		

Todos estes objectos são feitos dos melhores materiais, o que não acontece com as varias imitações que se acham hoje no commercio.

Pela Companhia Manufactureira do Lidgerwood Limited
GUILHERME P. RALSTON—Agente.
FREDERICO CLINTON LEWIS

VAPORES

Os abaixo assinados participam ao publico que tem sempre em Campinas vapores fixos e locomóveis da força de 6 a 10 cavallos. Os vapores fixos são feitos na fabrica « Lidgerwood », reunindo os ultimos melhoramentos mecanicos & simplicidade de desenho e construção, e para todo serviço como de beneficiar café, etc. Onde tem que ficar muito tempo assentado no mesmo lugar são muito preferíveis aos vapores locomóveis, em quanto ao trabalho e duração.

Os vapores locomóveis vem da famosa fabrica de Ruston & Proctor e são tão bem conhecidos que é excessivo dizer mais a respeito. — Quem quiser informações pode dirigir-se às fábricas do ilm. sr. Joaquim Teixeira Negreiros, Campinas; ilm. sr. Estanislau de Campos Pacheco, Rio das Pedras; ilm. extra, sra. d. Maria das Dores Branco, Campinas; onde temos destes vapores assentados, como temos em mais de dezzenas e talvez em diferentes partes da província. Pela Companhia Manufactureira de Lidgerwood.

Agente—GUILHERME P. RALSTON
FREDERICO CLINTON LEWIS.



Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados faço publica que o escriptorio desta companhia, que funcionava á rua da Imperatriz n. 2, 2.^a andar, acha-se mudado para a avenida do Norte.

S. Paulo 5 de Fevereiro de 1878.

J. W. de Gama Cochrane

Inspector geral. 3-3

Grande e genuíno leilão Roberto Tavares

Fará terça feira 12 do corrente

A'S 10 E MEIA HORAS

FINAL E REAL LIQUIDAÇÃO

Do estabelecimento—**BOTA MONSTRO**.

NA

n. 22 A Rua da Imperatriz n. 22 A

Por cessação de negocio do sr.

Guilherme Pandellé

50 ANNUNCIANTE

Vender-se ao correr do mês de fevereiro e com a minima reserva, todo o grande e variado sortimento existente nele, no estabelecimento, constando de calçado excelente para homens, senhoras e crianças, de diferentes marcas e qualidades, de Melliet, Sozer, Pelacas, Guarany, Ingleses etc.; botinas, canas para senhoras, polainas, ditas de couro da Russia, chinelas de tapeçaria, liga, corda, etc., utensílios, formas em grande qualidade, máquinas de pregar sola, elas de costura, casacos de linho para homens, molas em caixa, miudezas e objectos concernentes ao negocio.

E NA MESMA OCCASÃO

vide